

PORTARIA Nº 034/2022/SETAS

Emissão: 17 de maio de 2022.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 205/2022 de 17 de maio de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) DIÁRIAS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para a servidora JAMILIA CRUZ DE SOUSA – SUPERVISORA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS, para fins de participação de CAPACITAÇÃO DO PAB e CADASTRO ÚNICO, bem como, resolvendo assuntos das municipalidade junto a Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil junto à Coordenação Estadual, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de junho, na cidade de Fortaleza/Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 17 de maio de 2022.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

